



**AUTORIZAÇÃO FINAL**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16120001/25**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025123001-CP**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de concorrência eletrônica, que foi devidamente ocorrido seguindo todos os procedimentos com base na Lei 14.133/2021, Art. 28, Inciso II.

**CONSIDERANDO** que a empresa vencedora apresentou todos os documentos exigidos no Edital e no Termo de Referência que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para cumprindo do objeto.

**CONSIDERANDO** que a agente de contratação submeteu a Ata do Processo a Procuradoria Jurídica e a mesma apresentou um parecer favorável para que o devido processo fosse adjudicado e homologado.

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**AUTORIZO A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025123001-CP:**

**OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, NAS COMUNIDADES DE FAZENDA DA SERRA E SABIÁ, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO PROJETO E BÁSICO EM ANEXO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE.**

**PROPONENTE: C V TOMÉ SERVICOS LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 23.834.673/0001-42.**

**PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) Meses, contados a partir da assinatura do contrato.**

**VALOR TOTAL: R\$ 531.287,25 (Quinhentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).**

Diante do exposto, o ordenador de despesas tomará as devidas providências, com fulcro no Art. 28, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, a adjudicação, a homologação do processo e o





PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Jaguaribara**

*Cuidando das  
pessoas, construindo  
o futuro.*



extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Jaguaribara/CE, 16 de Março de 2026.

*Assinado eletronicamente*  
**FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA**  
ORDENADOR DE DESPESAS  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA  
DATA: 16/03/2026  
AVANÇADA

Centro Administrativo Porcino Maia – Av. Bezerra de Menezes, N° 350, Centro  
CEP 63.490-000